



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO n° 002/2024


FRANCISCO PERETTO, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Art. 233, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis,

DECRETA

1º Tornar público que esta Casa de Leis votou e aprovou o Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo às contas do Poder Executivo do Município de Dois Vizinhos do exercício financeiro de 2023, representado pelo processo n° 197602/24 – Acórdão de Parecer Prévio n° 318/24, o qual concluiu pela regularidade das contas.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Francisco Peretto
Presidente em exercício